



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios  
Diretoria-Geral

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO  
DE DOCUMENTOS Nº 02/2015.**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD, designado pela Portaria DG 1.125, de 02/10/2015, publicada no Diário Eletrônico do MPDFT, de 07/10/2015, de acordo com as Listagens de Eliminação de Documentos/LED nº 1/2015 da Divisão de Material de Patrimônio (peça nº 22 do Processo Administrativo nº 08191.016845/2015-13); e LED nº 11/2015 das unidades a seguir relacionadas (peça nº 30 do Processo Administrativo nº 08191.016845/2015-13): Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho; Secretaria Administrativa – SECPLAN; Secretaria Administrativa – CDI; Secretaria do Conselho Superior e Colégio de Procuradores e Promotores; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brazlândia; Departamento de Tecnologia da Informação; Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais – Brasília I; Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia; e Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Guará, faz saber a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União (DOU), se não houver oposição, a Comissão Permanente de Eliminação de Documentos/CPAD eliminará os documentos constantes das listagens supramencionadas, que estarão disponíveis na internet ([www.mpdft.mp.br](http://www.mpdft.mp.br)).

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos/CPAD-meio do MPDFT.

Brasília – DF, 5 de novembro de 2015.

**Antônio Hugo Barbosa Neto**  
**Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**  
**CPAD - Meio**